Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO NETO - 24/08/2023 14:36 PROTOCOLO: S23080528693E

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c297ad3d-1467-4406-aba5-112bf8fb086e

## 3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

#### Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

### REGISTRO GERAL

MATRICULA 3042 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

Lº 2-B-2-fls.117

IMÓVEL:- Apartamento 212, com direito a guarda de um carro no condominio garagem, do edificio situado na rua Humaita, nº 229, e sua correspondente fra ção de 6/850 do respectivo terreno, na Freguesia da Lagoa, desta cidade, me - dindo o terreno, em sua totalidade: 53,00m de largura até a extensão de 35,00m onde estreita de 1,50m pela direita de quem nele entrar, a com a largura de 51,45m de extensão por êsse lado e de 9,50m pelo lado oposto, traçado em prolongamento do alinhamento da porção anterior e confinando, por um lado, com o predio 207, de Agostinho Costa Figueiredo, por outro, com o prédio 231, de Oscar Chermont, e, pelos fundos com o terreno da Chacara nº 233 da rua Humaita, da Cia. Humaita Ltda, ou sucessores (Inscrição número 1.535.075-CL- 7363).- PROPRIETARIO:- ANTONIO WILSON DE ALBUQUERQUE MARA -NHÃO, brasileiro, desquitado, corretor de imoveis, residente nesta cidade CPF no 156.788.657-.REGISTRO ANTERIOR:- 3 CV-58.142-137 deste Cartório-.Rio Janeiro, 17 de agosto de 1976------ [ED

R-1-M-3042:-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 12-8-1976, do 22º Oficio de notas, desta cidade (Lº 1695 fls 278v), o proprietario vendeu o imovel acima a VICENTE FERNANDES DE CARVALHO SOUZA, vendedor, e s/m MARIA DA PAZ FERNANDES, funcionaria pública, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade-CPF nºs 044.663.147/72 e 070.886.717/00, pelo valor de CR\$360.000,00. O impôsto de Transmissão foi pago pela guia número 24-50.569, no valor de CR\$2.433,60-. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1976-. ED

R-2-M-3042:-HIPOTECA:- Por escritura de 12-8-1976, do 22º Oficio de notas, des ta cidade (LO 1695 - fTs. 278v), VICENTE FERNANDES DE CARVALHO SOUZA, e sua mulher MARIA DA PAZ TEIXEIRA FERNANDES, deram o imovel acima em 1ª hipoteca CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, empresa pública, com sede em Brasilia,DF e Filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00360305/0198, garantindo uma divida de CR\$233.446,00, no prazo de 264 meses, contados da data do titulo, juros de 10% ao ano, em 264 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a 1ª las 30 dias da data do título, e correspondente a 5,537 do maior salário habi tacional. As demais prestações vencer-se-ão em igual dia dos meses subsequen tes, até final do pagamento e, decrescerão aritmeticamente, na razão de 0.01362 do major salário habitacional, de uma para outra, equivalendo a a CR\$3.318,02-.Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1976-.-.-.

AV-3 M-3.042 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de 

O OFICIAL

(Protocolo nº 193.924 de 29/10/2001). - PENHORA: M-3.042TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 29/05/2001, da 12ª Vara da Fazenda Pública, Cartório da Dívida Ativa, desta cidade, e auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 02/08/2001, hoje arquivados. JUIZ(A): Dr(a). Adolpho Correa de Andrade Mello Junior. VALOR DA

- Continua no verso -

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO NETO - 24/08/2023 14:36 PROTOCOLO: S23080528693E

3042 VERSO

RIO DE JANEIRO; RÉU: MUNICÍPIO DO AUTOR: DÍVIDA: R\$252,67. FERNANDES DE CARVALHO SOUZA; PROCESSO: nº I-5670/1999 -VICENTE certidão de dívida nº 01/164261/1996. **DEPOSITÁRIO:** Maria da Paz identidade n° 01998710-6, expedida pelo Fernandes, IFP/RJ; Os emolumentos referentes ao presente registro não foram e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento recolhidos dos referidos emolumentos, salvo se vencida, na ação for a normativa da Egrégia conforme decisão Pública, Fazenda Justiça, deste Estado, proferida no Corregedoria Geral de 29.682/97). Rio de Janeiro / 14 de Novembro de Processo n° 2001.-.-.-.-.

SELO: RAQ N° 41932. O OFICIAL

AV-5 M-3.042 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 204.735 20/03/2003). De acordo com o instrumento particular de hoje arquivado, a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL 13/02/2003, - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-2, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro 15 de Abril de

SELO: RDD Nº 54992. O OFICIAL

AV-6 M-3.042 - CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo 290.262 de 11/12/2012). De acordo com Ofício n° 3792/2012/OF de 06/12/2012, hoje arquivado, o Dr. Sérgio Seabra Varella, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-4, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2013.-.-.-.-.-.-

SELO: RUC/80465. O OFICIAL

<u>R-7 M-3.042 - PENHORA:</u> (Protocolo n° $^{V}$ 339.077 de 24/07/2019). TÍTULO: Termo de Penhora datado de 31/05/2019, da 17ª Vara Cível, desta cidade, hoje arquivado. JUIZ(A): Dr. Leonardo de Castro Gomes. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$17.370,45. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO; RÉUS: 1) ESPÓLIO DE VICENTE FERNANDES DE CARVALHO SOUZA; e, 2) MARIA DA PAZ TEIXEIRA FERNANDES; PROCESSO: n° 0207414-67.2017.8.19.0001. DEPOSITÁRIO: O executado. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Continua na proxima ficha...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c297ad3d-1467-4406-aba5-112bf8fb086e

Substituto

#### **REGISTRO GERAL**

3042

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio ce Janeiro - RJ Cep: 20020-010

SELO: EDBO 33839 AUJ. O OFICIAL

# **REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO** AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere, extraída nos termos do arto 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (ODS) Rio de Janeiro, 24/08/2023.12:17 O Oficial.

Emolumentos:	93,59
20% FETJ:	18,71
5% Fundperj:	4,67
5% Funperj:	4,67
4% Funarpen:	3,74
2% PMCMV:	1,87
Custo Selo:	2,48
Total:	134,74

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

**EENY 64484 UVE** 

Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

> Data do Ato: 24/08/2023

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO NETO - 24/08/2023 14:36 PROTOCOLO: S23080528693D